



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 070/2013

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação para a Secretaria Municipal e Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal de Apiacás, dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal, descrito abaixo:

- I- 03 (três) Bancos com 03 lugares de cor azul, com Placa de Tombamento nº. 194; 227; e 237;
- II- 05 (cinco) Bancos com 03 lugares de cor azul, com Placa de Tombamento nº. 189; 229; 233; 235 e 238;

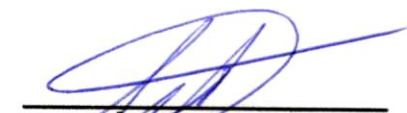
Art. 2º - O item indicado no inciso I será doado ao Departamento de Esporte de Apiacás, sob CNPJ nº 01.321.850/0001-54, o inciso II será doado para a Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.273.341/0001-57.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, dando-se a devida publicidade e revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 18 de Fevereiro de 2013.


ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


SEDIVAL ARAÚJO
1º Secretário


JOSÉ EDER DA LUZ
Vice Presidente


LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
2º Secretário